



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036417/2025-19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036417/2025-19 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
180000000000	31900101000	10.000.000,00	0,00
180000000000	31900106000	4.000.000,00	0,00
180000000000	31909109000	0,00	500.000,00
180000000000	31909110000	0,00	300.000,00
180000000000	31909120000	0,00	500.000,00
180000000000	31909123000	0,00	300.000,00
180000000000	33909104000	0,00	490.000,00
180000000000	33919300000	0,00	300.000,00
Total por Ação		14.000.000,00	2.390.000,00
AÇÃO:3.009 - RESERVA DO RPPS - IPACI			
180000000000	99999900000	0,00	11.610.000,00
Total por Ação		0,00	11.610.000,00
Total por Unidade		14.000.000,00	14.000.000,00
Total por Órgão		14.000.000,00	14.000.000,00
Total da Movimentação		14.000.000,00	14.000.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício